

TERMO ADITIVO Nº 18 AO EDITAL DPI Nº 01 DE 30 DE OUTUBRO DE 2023**PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO DO DECANATO DE PESQUISA E INOVAÇÃO**

A DECANA DO DECANATO DE PESQUISA E INOVAÇÃO (DPI) da Universidade de Brasília (UnB), no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Resolução nº 54 CAD/UnB, de 13 de setembro de 2023, em observância ao estabelecido no Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022, na Instrução Normativa nº 24, SEGES-SGPRT/MGI, de 31 de julho de 2023, na Portaria nº 267, MEC, de 30 de abril de 2021, e nas disposições deste Edital, resolve tornar público, por meio do presente Termo Aditivo, a alteração dos seguintes itens do Edital DPI nº 01/2023, que instaurou o processo de seleção de servidores do Decanato de Pesquisa e Inovação para participação do Programa de Gestão e Desempenho (PGD):

1. DOS REQUISITOS

1.1 A abertura deste Termo Aditivo tem como objetivo a adesão de servidor(a) do DPI ao PGD no âmbito da UnB, possibilitando o desenvolvimento de atividades na modalidade de teletrabalho parcial.

2. DAS MODALIDADES E DOS REGIMES DE EXECUÇÃO DE TELETRABALHO

2.1 A modalidade considerada neste edital é:

2.1.1 Teletrabalho parcial: trabalho realizado de forma remota ao qual o(a) servidor(a) restringe-se a um cronograma específico, dispensado do controle de frequência, sendo parte da jornada executada de forma remota e parte nas dependências físicas da UnB;

3. DAS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS

3.1 O(A) servidor(a) em teletrabalho parcial, na execução de suas atividades remotas, deverá permanecer disponível para contato, por todos os meios de comunicação, no período definido pela chefia imediata, observando o horário de funcionamento da unidade.

3.2 É imprescindível o uso da plataforma Polare para registro, acompanhamento e avaliação das entregas no âmbito do PGD, em todas as modalidades, devendo o(a) servidor(a) selecionado(a) assinar o Termo de Responsabilidade e Compromisso (TRC) na referida plataforma, registrar as respectivas entregas e sujeitar-se às avaliações periódicas.

3.3 O(A) servidor(a) selecionado(a) somente poderá iniciar a execução de atividades remotas após completar seis meses de exercício provisório na UnB ou um ano de efetivo exercício na UnB.

4. DAS VAGAS DISPONÍVEIS

4.1 O quantitativo de vagas e o regime de execução das atividades foi planejado pela Decana do DPI e pelos Diretores, juntamente com os(as) servidores(as), de acordo com as necessidades de cada equipe, ampliando 01 (uma) vaga no DPI.

4.2 A modalidade de desenvolvimento das atividades será definida como teletrabalho parcial. A tabela a seguir apresenta a descrição de 01 (uma) nova vaga, que será disponibilizada no âmbito do PGD para os(as) servidores(as) do DPI.

Setor	Modalidade	Vagas
Decanato de Pesquisa e Inovação - DPI/CDT/CATI	Parcial	01 (uma)

5. DA PORCENTAGEM DE PRESENCIALIDADE

5.1 A carga horária semanal presencial para cada servidor(a) em teletrabalho parcial deverá ser de, no mínimo, 40% (quarenta por cento);

5.2 A carga horária semanal presencial para cada servidor(a) em teletrabalho presencial deverá ser de 100% (cem por cento).

6. DAS ETAPAS

6.1 Em conformidade com o disposto no Art. 13 da Resolução do CAD nº 54/2023, são etapas do PGD, no âmbito do DPI:

- Publicação e divulgação do termo aditivo para o edital de seleção;
- Inscrições;
- Divulgação do resultado preliminar e prazo para recurso;
- Homologação do resultado final.

6.2 As etapas supracitadas seguirão os prazos estabelecidos no cronograma a seguir. Os prazos iniciais poderão sofrer alterações.

ETAPA	PRAZO

Publicação e divulgação do termo aditivo para o edital de seleção	10/09/2026
Inscrições	11/09/2026 até as 12h
Divulgação do resultado preliminar	11/09/2026 até as 14h
Recebimento de recursos ao resultado preliminar	11/09/2026 até as 16h
Divulgação da análise dos recursos e do resultado final	11/09/2026
Homologação do resultado final	11/09/2026

Brasília, na data da assinatura.

Renata Aquino da Silva
Decana de Pesquisa e Inovação



Documento assinado eletronicamente por **Renata Aquino da Silva, Decano(a) de Pesquisa e Inovação**, em 10/09/2026, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14841795** e o código CRC **86F078EC**.

Referência: Processo nº 23106.125770/2023-86

SEI nº 14841795